



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1759 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de janeiro de 2022

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022-CPL
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190079
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190080
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190090



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1759 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de janeiro de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 04 de Fevereiro de 2022**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-CPL, do tipo “menor preço”, objetivando a Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br> / <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> / <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190079

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 20190079, para adicionar o valor de R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), alterando o valor total de R\$ 876.468,96 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 925.284,96 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional concedido a partir de 03/01/2022, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Ação: 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação: 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação: 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1599 – Outros Recursos Vinculados à Educação e Ação: 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismo, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190080

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 20190080, para adicionar o valor de R\$ 10.285,08 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), alterando o valor total de R\$ 204.087,24 (duzentos e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 214.372,32 (duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Nacional concedido a partir de 03/01/2022, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 9003.08.244.2000.2.74 – Políticas Gov. das Ações da Sec. e Fundo Mun. de Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS  
VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190081

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 20190081, para adicionar o valor de R\$ 23.417,28 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), alterando o valor total de R\$ 226.359,84 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 249.777,12 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional concedido a partir de 02/01/2022, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 8002.10.122.4000.2.48 – Políticas Voltadas a Manter a Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS  
VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA